



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 08/05/2014
Pagina(s): 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 137/2014 – GP

Remove, a pedido, para o TSE, o servidor José Carlos Torres, em permuta com o servidor Reivaldo Pereira Vinas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.094/2014 (prot. 2487),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Superior Eleitoral, o servidor JOSÉ CARLOS TORRES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 74529, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, lotado neste Tribunal, mediante permuta com o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30900303, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, nos arts. 11-14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS TORRES o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

*Republicada por incorreção.